



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

Ato do Presidente nº 02/2008

Lei nº 718/08, de 06 de junho de 2008

*"Promulga o Projeto nº 016/2008, que dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal denominar a Garagem Municipal de João Batista Machado, popular "João Bocoio", e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município c/c artigo 161, parágrafos 3º e 7º do Regimento Interno desta Casa, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de João Batista Machado, popular "João Bocoio", a garagem municipal da Prefeitura, localizada na Avenida São Sebastião, centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2008.

*Aginaldo Francisco Toledo*  
Presidente

AGNALDO FRANCISCO TOLEDO  
Presidente *[Assinatura]*